

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal o Documento de Formalização da Demanda – DFD para Contratação de empresa especializada para o serviço de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AME SEGUNDA ETAPA no Município de Capitão Poço (PA), conforme memorial, especificação e planilha orçamentária.

Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO POÇO

Setor Requisitante (unidade administrativa)

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela formalização da demanda

Arthur da Silva Medeiros de Farias

E-mail

saude@capitaopoco.pa.gov.br

1. FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Fundamentação Jurídica Lei 14.133/2021 - Art. 6º, XXXVIII – concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço.

2. Justificativa da necessidade da Serviço

2.1 A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AME SEGUNDA ETAPA no Município de Capitão Poço (PA) para atender as necessidades da secretária Municipal de Saúde de Capitão. A contratação faz-se devido à necessidade de adequação e melhoria do local visando proporcionar um espaço adequado para o atendimento integral, individual dos munícipes que usufruem do mesmo, contribuindo assim para a melhora na qualidade do atendimento.

3. Quantidade a ser adquirida.

3.1. O quantitativo dos materiais necessários será demonstrado em proposta orçamentária compreendendo: processo de prestação de serviços de engenharia para contratação de empresa especializada na REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AME SEGUNDA ETAPA no Município de Capitão Poço (PA).

4. Previsão de data a ser iniciada a Prestação do Serviço

4.1 O início da execução do objeto se dará em até 5 dias úteis a partir da emissão da ordem de serviço.

5. Indicação do responsável para fiscalização

5.1 A identificação do integrante responsável pela fiscalização será informada no contrato administrativo.

4. Identificação da estrutura Orçamentária

6.1. Para custeio da presente contratação, a Administração indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Capitão Poço, 05 de junho de 2024

Arthur da Silva Medeiros de Farias
Secretario Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO

Eu, Arthur da Silva Medeiros de Farias , na condição de Secretário Municipal de Saúde, Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Capitão Poço – Pará e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO à instauração de procedimento licitatório cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21, Lei nº 9.784/99, Lei Complementar nº 101/00, 123/06, 147/14 e demais legislações pertinentes, para *Contratação de empresa especializada para o serviço de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AME SEGUNDA ETAPA no Município de Capitão Poço (PA)*, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2024. 050601–PMCP.

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração – SEMAD para adoção de medidas necessárias ao seu prosseguimento.

Capitão Poço/PA, 04 de julho de 2024

Arthur da Silva Medeiros de Farias

Secretário Municipal de Saúde